



## **PORTRARIA COREN-PR Nº 1689 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.001112/2025-51;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à fiscalização de contratos;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar **Leonardo Bernardino** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 9/2025 , compreendendo a vigência da contratação até a execução do objeto, cujo objeto é a "Prestação de serviço de seleção, capacitação, encaminhamento e acompanhamento de jovem aprendiz. Com jornada de 04 (quatro) horas diárias", firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE EDUCACAO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANA**.

**Art. 2º** Designar como fiscal substituto **Jaqueline Muchagata**, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**  
Coren-PR nº 202.932  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 09/12/2025, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 09/12/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1324451** e o código CRC **F0B7E1D5**.

---

Referência: Processo nº 00239.001112/2025-51

SEI nº 1324451

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,  
CEP 80240-530 - Telefone:  
- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)